



REFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

LEI MUNICIPAL Nº 1.446 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.159/2015 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Os incisos I e II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.159/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

I – 77 (setenta e sete) lotes das QD's M (39), N (26) e O (12), para programas de habitação de interesse social, vinculados ao Governo Federal, Estadual ou Municipal.

II – 367 (trezentos e sessenta e sete) lotes das QD's B (34), D (20), F (48), G (18), H (48), I (50), J (49), K (44) e L (56), destinados à expansão urbana.”

Art. 2º. - O art. 3º da Lei Municipal nº 1.159/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º. Os lotes e quadras não residenciais serão divididos da seguinte forma:

I – 24 (vinte e quatro) lotes comerciais, para doação as instituições e associações e para doação a micro e pequeno empreendedor do Município de Glória do Goitá, com CIM e CNPJ ativos.

II – 02 (dois) lotes para equipamentos urbanos e comunitários.

III – 04 (quatro) lotes para grandes empreendimentos, para doação destinada a atividades de fomento à economia local e geração de empregos.”

Art. 3º. - As Quadras e Lotes descritos na Lei Municipal nº 1.159/2015 são aqueles constantes da Planta acostada à presente Lei através de seu Anexo Único.



REFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Art. 4°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5°. - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.273/2019, além das demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de Dezembro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei Municipal de Autoria do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº. 1.446 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

QUADRAS	Nº LOTES	ÁREAS (m ²)
A	02	7.100,41m ²
B	34	4.800,00m ²
C	16	4.800,00m ²
D	20	2.800,00m ²
E	04	30.110,51m ²
F	50	7.200,00m ²
G	20	2.800,00m ²
H	50	7.200,00m ²
I	50	7.200,00m ²
J	50	8.000,00m ²
K	44	7.200,00m ²
L	56	8.000,00m ²
M	39	8.700,30m ²
N	27	7.880,59m ²
O	12	2.225,99m ²

TOTAL	474	116.017,80m ²
-------	-----	--------------------------

- 444 LOTES RESIDENCIAIS
 - 24 LOTES COMERCIAIS
 - PRAÇA
 - ▨ 06 LOTES EMPREENDIMENTOS MAIORES
 - 02 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIO
- 476 LOTES